



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
Escola Judicial

**PROAD:** 12.088/2025.

**Ref.:** Proposição n. TRT3/SEJ/FORMAT 084/2025.

**Assunto:** Proposição para contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da empresa *Connect on Marketing de Eventos Ltda.*, visando à participação de servidores deste Regional no curso externo presencial denominado "*Contratação de obras públicas, com ênfase no uso da contratação integrada*", a ser realizado em Belo Horizonte.  
**Decisão.**

**Visto.**

Considerando a Proposição n. SEJ/FORMAT/084/2025 (doc. 14), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. 33), a informação orçamentária (doc. 35), o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos da Diretoria-Geral e a anuência da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *Connect on Marketing de Eventos Ltda.*, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, visando à participação de 05 (cinco) servidore(a)s deste Regional no curso presencial denominado "*Contratação de obras públicas, com ênfase no uso da contratação integrada*", a ser realizado em Belo Horizonte/MG, pelo valor total de **R\$19.450,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, nos moldes indicados no Termo de Referência, observada a recomendação relativa à atualização da consulta ao CADIN, contida no parecer jurídico.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências relativas ao empenho, atentando-se para a necessidade de atualização da consulta ao CADIN, nos moldes acima indicados, e registrando-se que não haverá elaboração de instrumento contratual (doc. 30, item 10).

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**EMERSON JOSÉ ALVES LAGE**  
Exmo. Desembargador 2º Vice-Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região